

Lei nº 12/68 de 4 de novembro de 1968

Claudio Ribeiro Corrêa, Prefeito Municipal de Indaiatuba, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, um crédito de NCR\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos cruzeiros novos) destinados a suplementar as verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, a saber:

Governo e Administração Geral
Administração Superior - Executivo

3- Secretaria

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.0.1 Pessoal Civil

I - vencimento do Secretário NCR\$ 340,00

II - vencimento de um escrivão NCR\$ 680,00

III - vencimento do Porteiro Continuo NCR\$ 160,00

IV - 13º Salário NCR\$ 190,00

3.1.4.0.0.1 - Encargos Diversos

II - Festividades, recepções, condecorações

homenagens, etc. NCR\$ 1.000,00

4- Diversos

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.4.0.0.9 Encargos Diversos

II - Despesas Imprevistas NCR\$ 140,00

3.1.5.0.0.0 Des/ de Exercícios Anteriores NCR\$ 500,00

Administração Financeira.

Continuação da Lei nº 12/686. Anexação

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.1.2 Pessoal Civil

I - venc. do Tezoureiro - Lançador NCR\$ 200,00

III - 13º - Salário - NCR\$ 50,00

8- Contabilidade

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.1.6 Pessoal Civil

I - vencimento do Contador NCR\$ 900,00

Viação, Transportes e Comunicações.

Rodovias.

Serviço Municipal de Estradas de Rodagens

12 Conservação de Rodovias.

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.4.2 Pessoal Civil

I - venc. do Fiscal Geral NCR\$ 400,00

II - vencimento do Tratorista NCR\$ 500,00

3.1.3.0.4.2 Serviços de Terceiros

p/ pagto de fretes, carretos de materiais etc. NCR\$ 6.900,00

Serviços Urbanos

22 Limpeza Pública

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.9.2 Pessoal Civil

I - venc. do zelador da Limp. Pública NCR\$ 270,00

23. Iluminação Pública

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.3.0.9.3 - Serviços Terceiros

I - p/pagto de iluminação de Ruas, Praças, etc. CR\$ 1.000.00

25 Praças, Parques e Jardins.

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.9.5 Pessoal Civil

Pagto de salários de diaristas. NCR\$ 1.000.00

27 Cemiterio

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.9.7 Pessoal Civil

venc. do zelador do cemiterio. NCR\$ 270.00

Total NCR\$ 14.500.00

Artigo 2º) - As despesas com execução do Art. 1º desta Lei, correrão por conta da anulação parcial da Lei Municipal 16/67 de 18 de novembro de 1.967, que se destina a aquisição de um caminhão Basculante.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 4 de novembro de 1.968

Luiz
Claudio Ribeiro Corrêa -1-
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra

OLAIR ZANELI
Secretário